



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09, DE 25/09/2023

• **OBS:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira, a partir das 09h00min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão de Direito Privado nº 08, de 28.08.2023**

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2023 - Pág. 73/74)

1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639629-89.2020.8.06.0000

Relator: Des.CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Autora: S. M. L. C..

Advogado: Pedro do Nascimento Lima Filho (OAB: 38368/CE).

Advogada: Thaís Pereira da Silva (OAB: 42476/CE).

Advogada: Ceci de Jesus de Sousa Araújo (OAB: 40970/CE).

Ré: M. G. M. L..

Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE).

Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE).

Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE).

Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE).

Advogado: Lucas Costa de Pinho Pessôa (OAB: 38619/CE).

Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE).

A Des. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES pediu vista dos autos em 28.08.2023.

Na sessão do dia 28.08.2023: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar procedente a ação rescisória, sendo seguido pelos Desembargadores RAIMUNDO NONATO

SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Na sequência, a Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 16.08.2023 - Pág. 84)

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636630-66.2020.8.06.0000/50002

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE).

Agravado: CONSÓRCIO BETA TRANA S/A.

Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE).

Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE).

Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE).

Advogado: Lucas Matos da Silva (OAB: 39909/CE).

O Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos em 28.08.2023.

Na sessão do dia 28.08.2023: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da agravante, Dr. Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE), e o advogado do agravado, Dr. Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da agravante e, logo depois, o advogado do agravado, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE antecipou o seu voto para acompanhar o Desembargador Relator. Na sequência, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. Em seguida, a Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES solicitou a retirada do seu voto para aguardar o voto vista. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 09/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.09.2023 - Pág. 113)

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620977-53.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Agravante: FRANCISCO RÉGIS CARNEIRO ANGELIM.

Advogado: Francisco Régis Carneiro Angelim (OAB: 10678/CE).

Agravado: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado: Giulio Alvarenga Reale (OAB: 25783A/CE).

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622094-21.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Embargantes: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e SOMPO SEGUROS S/A.

Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE).

Embargado: LINDICE MELO LIMA.

Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE).

PAUTA Nº 09/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 04.09.2023 - Pág. 58)

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0031540-59.2002.8.06.0000/50003

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Embargante: FARO TRADING S/A.

Advogado: Maurício Marques Domingues (OAB: 175513/SP).

Embargada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA DO PIAUÍ S/A – INCOPECA.

Advogado: José Stelio Dias Magalhães (OAB: 1509/CE).

Advogada: Terezinha Alves de Magalhaes (OAB: 3587/CE).

Advogado: Stélio Braga Magalhães (OAB: 20088/CE).

6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626946-20.2020.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autores: JOSÉ TUPINAMBÁ ARRUDA VASCONCELOS e ANA CÉLIA DA SILVA LOPES.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Réu: SEBASTIÃO CARNEIRO LIBERATO.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636529-58.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Agravante: P. A. da S. N..

Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE).

Advogado: Felipe Nogueira Ribeiro (OAB: 46541/CE).

Agravada: M. de M. M. de O..

Advogado: Luis Henrique Costa Benevides (OAB: 13104/CE).

Advogada: Viviane Elpídio de Sá (OAB: 10647/CE).

8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621985-46.2014.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Autora: MARIA JOSÉ CORDEIRO.

Advogado: Francisco Ronaldo Gomes Costa (OAB: 26741/CE).

Def. Público: Sivia Maria Rodrigues Costa Cortez.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZZIO.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de setembro de 2023.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO